

EDITAL

Número: 2/2026

===== MICHEL LIMA MONTEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Vila Flor.=====

===== TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: =====

QUE, por Despacho do Sr. Vereador datado de 11 de fevereiro de 2026, foi autorizado condicionamento/proibição do estacionamento, no dia 12 de fevereiro de 2026, de acordo com a planta anexa, nos seguintes termos:

===== CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO =====

A todos os veículos, no troço da Avenida Dr. João Carlos Noronha, no troço da Avenida Marechal Carmona (em frente à Câmara Municipal) e no troço na “meia laranja” (em frente ao município), no dia 12 de fevereiro de 2026, das 9:00h até à conclusão do desfile de carnaval (ver planta anexa) =====

==== Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município, e disponibilizado no painel digital dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica do município em www.cm-vilaflor.pt e afixa-se no local. =====

===== Unidade Orgânica de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Flor, 11 de fevereiro de 2026=====

O Vereador,
Por competência Delegada/Subdelegada a 11/02/2026



(Dr.º Michel Lima Monteiro)